
	<b>TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ</b> <b>COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TIC</b> <a href="#">(Portaria Presidência nº 240-2018 - TRE-AP)</a>	
---	--	--

### 1. DADOS DA REUNIÃO:

<b>Data:</b> 04/11/2024	<b>Início:</b> 16:30h	<b>Término:</b> 16:45h	<b>Local:</b> Sala de reuniões da Presidência
<b>Pauta</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Priorização de projetos do PDTIC</li> <li>- Orçamento e Contratações 2024</li> <li>- Soluções de Inteligência artificial</li> </ul>		

### 2. PARTICIPANTES:

Nome	Cargo	Função
Francisco Valentim Maia	Diretor-Geral	Presidente
Emanoel dos Santos Flexa	Secretário de Tecnologia da Informação	Membro
Dilma Célia de Oliveira Pimenta	Secretária de Administração e Orçamento	Membra
Francisco Roberto Cavalcante Dantas	Secretário de Gestão de Pessoas, em exercício	Representante de Membra
Heverton Luiz Rodrigues Fernandes	Coordenador da Corregedoria, em exercício	Convidado

### 3. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES:

<p><b><u>Priorização de projetos do PDTIC - Retirado de Pauta.</u></b>  O STI informou que, por não haver dois titulares presentes na reunião e em decorrência do curto espaço de tempo para a reunião, esse item voltará na próxima pauta.  Todavia citou que as ações do PDTIC do TRE-AP continuam em andamento e que iniciará um processo de revisão dessas ações para consolidação de iniciativas.</p> <p><b><u>Orçamento e Contratações 2024</u></b></p> <p>O servidor Emanoel Flexa iniciou sua manifestação informando que, em relação às contratações, ficou acertado na última reunião que seria utilizada uma sobra orçamentária para uma contratação de um serviço especializado em Banco de Dados Oracle, tendo em vista à quantidade reduzida (apenas um servidor) para administrar o banco de dados administrativo do TRE-AP. Citou que, em decorrência da proximidade do ano e o risco de não liquidação contratual até o final do exercício, conversou previamente com a secretaria de administração para deliberação prévia deste item. Em seguida, informou ao comitê que não faria mais a contratação neste ano, mas que ela será providenciada no início do ano que vem. Em relação à demais contratações, citou que o contrato de nuvem com o Serpro, que vinha consumindo poucos recursos, tenderá a ter mais utilização orçamentária, devido à migração e implantação de serviços na nuvem. Em relação às demais contratações gerais 20GP, a SAO solicitou prioridade nas informações de reforço ou anulação de empenhos. Quanto às contratações de cibersegurança, informou que a STI precisa contratação a solução de monitoramento de AD, oriunda do Ata do TRE-PA, porém, informou que não existe saldo completo orçamentária e que precisará solicitar o recurso complementar ao TSE, ficando, então aprovado as deliberações apresentadas pela STI.</p> <p><b><u>Soluções de Inteligência artificial</u></b></p> <p>Finalizando, o STI informou que há uma demanda grande da área de Inteligência Artificial do Des. Carmo Antonio.</p> <p>Registrou que em reunião entre a Presidência do TSE e os Presidentes dos Tribunais, foi passada a orientação de que sejam suspensos os processos que tratam de utilização de Inteligência Artificial, pois essa ação seria conduzida pelo TSE. Ressaltou que o TRE-AP encaminhou Ofício ao TRE-PE, objetivando um Termo de Cooperação com a Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, para trabalhar essa solução. Esclareceu que participou de reunião sobre uma solução oriunda do TJ-RJ que tratou do sistema ASSIS. Informou que está elaborando Relatório sobre essa reunião. A solução, segundo o representante da STI, ainda não está plena em condições de ser absorvida pelo TRE-AP, mas informou que o detalhamento das ponderações da STI acerca</p>
--

da ferramenta será apresentado no relatório da reunião.

O Diretor-Geral indagou se a orientação do TSE recai sobre o Sistema JANUS, desenvolvido pelo TRE-BA e que está sendo utilizado por outros TRE's. O Secretário de TI informou que, em seu entendimento, essa orientação não abrange o JANUS, pois o sistema não trata de I.A generativa no processo judicial, o que seria a maior preocupação do TSE neste momento. Assim, recomendou que todos os trâmites em relação ao JANUS permaneçam em execução e reiterou a recomendação de utilização do JANUS no TRE-AP. Assim, ficou decidido que, em relação à inteligência artificial, a STI continuará conduzindo as ações no TRE-AP, com a prioridade determinada pelo excelentíssimo senhor presidente.

Não havendo mais assuntos a ser tratados, o Diretor-Geral declarou encerrada a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO VALENTIM MAIA, Diretor(a)-Geral**, em 22/11/2024, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DILMA CELIA DE OLIVEIRA PIMENTA, Secretário(a)**, em 25/11/2024, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HEVERTON LUIZ RODRIGUES FERNANDES, Chefe(a) de Seção**, em 26/11/2024, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ROBERTO CAVALCANTE DANTAS, Secretário(a)**, em 28/11/2024, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EMANOEL DOS SANTOS FLEXA, Secretário(a)**, em 12/05/2025, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0915003** e o código CRC **AF0BA950**.